ATA Nº 2

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu no Edifício da Junta de Freguesia de Belmonte, a Assembleia de Freguesia em sessão extraordinária com a presença dos seguintes membros: Albino Pires Gaspar, Presidente, Madalena Costa Botão Gregório, 1º Secretário, Inês da Silva Azevedo 2º Secretário e ainda os Srs. Deputados, José Manuel Duarte Caramelo, Carla Isabel Sousa Venâncio, Francisco Daniel Lucas Almeida, Tiago Armando Mendes Coelho, Filipe Jorge Bidarra Antunes, encontrando-se ausente o Sr. Deputado Rodrigo Alexandre Reis Robalo.----------

Pelas vinte e uma horas e quinze minutos o Sr. Presidente da Mesa declarou aberta a sessão. A 2ª Secretária da Mesa, Inês da Silva Azevedo, procedeu à chamada, tendo-se verificado a existência de quórum.----------

Seguidamente a 1º Secretário da Mesa, Madalena da Costa Botão Gregório, procedeu à leitura do Edital, onde consta a ordem de trabalhos da presente sessão.----------

Pelas vinte e uma horas e vinte minutos o Sr. Deputado, Rodrigo Alexandre Reis Robalo, deu entrada na sala, passando a verificar-se 9 presenças. ----------

1. 1º Período da Intervenção do Público;----------

Neste ponto não se verificou qualquer intervenção. ----------

2. Aprovação de Ata da Ata n.º 1, Instalação da Assembleia de Freguesia de Belmonte, realizada aos 27 dias do mês de outubro de 2025:----------

Posta à votação a Ata n.º 1, Instalação da Assembleia de Freguesia de Belmonte, realizada aos 27 dias do mês de outubro de 2025, foi a mesma aprovada, por unanimidade.----------

3. Período da Ordem do Dia;----------

Antes de dar inícios aos pontos da ordem do dia, pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta, desejando a todos os presentes um bom mandato. Apelou para que se deixe para trás tudo o que se passou na campanha eleitoral, referindo, que a partir da agora são todos munícipes do concelho de Belmonte. Apelou também para que as Assembleias de Freguesia sejam participativas, dignas da freguesia que representam. Aos novos membros colocou-os à vontade, referindo, que sempre que haja dúvidas, perguntem.----------

De seguida foram trocadas algumas opiniões relacionadas com a limpeza e colocação de caixotes do lixo na vila e a questão dos cães vadios que passeiam pela vila todos os dias, representando um perigo para a segurança e a saúde pública.----------

3.1. Apreciação e aprovação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos da Junta de Freguesia de Belmonte – Novembro e dezembro de 2025;----------

Presente o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos da Junta de Freguesia de Belmonte, para os meses de novembro e dezembro de 2025, que mereceu a seguinte apreciação e votação:----------

Explicou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que o presente documento reflete apenas as receitas e despesas correntes para o funcionamento da Junta de Freguesia até a 31 de dezembro de 2025.-- Referiu que foi complicado elaborar o documento, uma vez que não há muita informação por parte da entidade que gere o processo de desagregação das Freguesias (DGAL).----------

No que diz respeito ao valor da transferência de competências, informou, que até à data a Junta de Freguesia ainda não recebeu qualquer valor. O valor de 25.000 euros irá ser repartido nas devidas proporções com o Colmeal da Torre e que até final do ano a Câmara Municipal irá transferir a verba que foi negociada.----------

Posto à votação o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos da Junta de Freguesia de Belmonte para os meses de novembro e dezembro de 2025 que totaliza, tanto na receita como na despesa, o montante de 74.355,00 euros (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco euros), foi o mesmo aprovado, por unanimidade.----------

3.2. Aprovação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Belmonte – Ano 2025;----------

Presente o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Belmonte – Ano 2025. ----------

Teve a palavra o Sr. Deputado, Filipe Jorge Bidarra Antunes, referindo, que na sua opinião a Junta de Freguesia deveria contratar mais dois ou três funcionários para desempenhar as funções de limpeza urbana e manutenção de jardins na vila, em vez de contratar empresas para fazer este serviço, acrescentando, que compensa mais do que nos moldes que estão atualmente a ser adotados. Disse o Sr. Deputado, que já fizeram as contas e que para contratar 2 trabalhadores a Junta de Freguesia, pagaria à volta de 3.000 euros por mês, com seguro incluído.----------

Sobre o assunto, respondeu o Sr. Presidente, que essa era também a intenção do Executivo mas que na realidade não é possível. Informou, que para se manter a limpeza urbana a funcionar de segunda a sábado, são necessários no mínimo 4 trabalhadores, atendendo a que durante o ano há férias e faltas dos funcionários. ----------

Referiu de seguida o Sr. Presidente da Junta, que neste ponto, o que está a votação é o quadro de pessoal que exerce funções na Junta de Freguesia de Belmonte. O assunto que o Sr. Deputado trouxe à discussão deveria ter sido debatido no ponto anterior. ----------

Assim, colocou-se à votação o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Belmonte do ano de 2025, verificando-se a sua aprovação, por unanimidade. ----------

3.3. Apreciação e aprovação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Junta de Freguesia de Belmonte;----------

Presente o Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Junta de Freguesia de Belmonte, que despois de apreciado, foi aprovado, por unanimidade. ----------

3.4. Apreciação e aprovação do Regulamento dos Cemitérios da Junta de Freguesia de Belmonte;---

Presente o Regulamento dos Cemitérios da Junta de Freguesia de Belmonte, que depois de apreciado foi aprovado, por unanimidade. ----------

3.5. Aprovação da Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia de Belmonte;----------

Presente a Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia de Belmonte, que depois de apreciado, foi aprovado, por unanimidade. ----------

3.6. Aprovação do Código de Conduta da Junta de Freguesia de Belmonte;----------

Presente o Código de Conduta da Junta de Freguesia de Belmonte, que despois de apreciado, foi aprovado, por unanimidade. ----------

3.7. Verificação dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia para o mês de dezembro de 2025, nos termos do artigo 18º n.º 1, da alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, vertido no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-------

Presente o processo para verificação dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia para o mês de dezembro de 2025, nos termos do artigo 18º n.º 1, alínea a) do regime Jurídico das Autarquias Locais, vertido no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Nos termos da alínea a) n.º 2 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia de Belmonte, verificou os requisitos para o exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia, para o mês de dezembro de 2025. ----------

4. 2º Período de Intervenção do Público;----------

Neste ponto não se verificou nenhuma intervenção. ----------

Aprovação em Minuta:----------

Seguidamente, foi proposto pelo Sr. Presidente da Mesa a aprovação de todas as deliberações em minuta, verificando-se a sua aprovação, por unanimidade.----------

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, e para constar se lavrou a presente ata, que eu Ângela Maria Marques Leal, assistente técnica, secretariei, redigi e subscrevo.------

O Presidente

(Albino Pires Gaspar)

A 1ª Secretária

(Madalena da Costa Botão Gregório)